

PORTARIA Nº 1247, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.001031/2024-18, RESOLVE:

Designar **MICHELY COUTINHO OLIVEIRA DE ANDRADE**, Matrícula n.º 1072091/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotado(a) na Secretaria de Comunicação (SECOM), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Corregedor(a), FG-1, nos termos do art. 15, § 4º da Lei n.º 8.112/1990, incluído pela Lei n.º 9.527/1997, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 04/11/2024, às 07:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0352049** e o código CRC **3DF2457A**.

